



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ: 02.034.458/0001-97

Fls. _____

Ass. _____

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021-002-PRG-SRP-SEMSAS-CLP
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021-SRP/PMC/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021-SRP/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº 026/2021 PUBLICADO NO DOM DO DIA 07 DE JUNHO DE 2021.

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO QUE ENTRE SI FIRMAM
O MUNICÍPIO DE CORRENTE/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
SANEAMENTO – SEMSAS, E A EMPRESA CARLA MONICA BARBOSA DA
SILVA ROCHA – ME (PLANALTO CONSTRUÇÃO) NA FORMA ABAIXO.**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORRENTE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO – SEMSAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.034.458/0001-97, localizada na Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 600, Bairro Nova Corrente, representada nesse ato pela Secretária Municipal a Sra. Lindaura Perpétua Lustosa Cavalcanti Freitas de Araújo, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Corrente - PI.

CONTRATADA: CARLA MONICA BARBOSA DA SILVA ROCHA – ME (PLANALTO CONSTRUÇÃO), empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.037.027/0001-60, sediada na Rua Antônio Nogueira de Carvalho, nº 114, Bairro Centro, Corrente-PI, representada neste ato pela Sra. Carla Mônica Barbosa da Silva Rocha, CPF nº 742.560.503-10.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente ao Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 026/2021, obedecendo a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, Decretos Municipais 36/2013 e 37/2013, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material elétrico, a serem utilizados conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 026/2021, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento-SEMSAS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

O fornecimento dos itens, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei nº 8.666/93, sob a modalidade Pregão presencial sob-regime de registro de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2021, ou ao término total do fornecimento dos itens cotados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta dos recursos FUS/PRÓPRIOS/FMS/FNS/CAPS E OUTROS, no elemento de despesa 339030 - Material de Consumo.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor **R\$ 10.645,50 (Dez mil seiscientos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, conforme os preços unitários constantes da tabela a seguir.

Item	Discriminação	Marca	UND	QNT	V. UNT.	V.TOTAL
1	BOCAL PRONTO TIPO PLAFON E-27: PVC	G-light	UND	60	R\$ 3,50	R\$ 210,00
5	CAIXA LUZ FLEX PVC 4X4	FORTLEV	UND	30	R\$ 1,50	R\$ 45,00
6	CAIXA P/3E4 DISJUNTORES	TAF	UND	20	R\$ 16,00	R\$ 320,00
7	CAIXA PVC 4X2 AMARELO	FORTLEV	UND	40	R\$ 0,85	R\$ 34,00
8	CONECTOR P/HASTE DE ATERRAMENTO 1/2X5/8	TH	UND	15	R\$ 4,00	R\$ 60,00
10	DISJUNTOR BRANCO UNIPOLAR 16A	LORENZETTI	UND	10	R\$ 4,50	R\$ 45,00
11	DISJUNTOR BRANCO UNIPOLAR 20A	LORENZETTI	UND	10	R\$ 4,50	R\$ 45,00
12	DISJUNTOR BRANCO UNIPOLAR 25A	LORENZETTI	UND	10	R\$ 4,50	R\$ 45,00
13	DISJUNTOR BRANCO UNIPOLAR 32A	LORENZETTI	UND	10	R\$ 4,50	R\$ 45,00
14	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 15A:Patrão ABNT -	LORENZETTI	UND	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ: 02.034.458/0001-97

Fls. _____

Ass. _____

	UL, capacidade de interrupção 5KA, tensão 220V, 50/60Hz					
15	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO DE 50A: Padrão ABNT - UL, capacidade de interrupção 5KA, tensão 220V, 50/60Hz	LORENZETTI	UND	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
16	ELETRODUTO CORRUGADO GARGANTA 1"	FORTLEV	UND	55	R\$ 65,00	R\$ 3.575,00
17	ELETRODUTO CORRUGADO GARGANTA 3/4" 25MM	FORTLEV	UND	60	R\$ 57,00	R\$ 3.420,00
18	FITA ISOL 10M FOXLUX/FAME	FOXLUX	UND	40	R\$ 2,45	R\$ 98,00
19	FITA ISOLANTE 19MMX20M	FOXLUX	UND	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
20	HASTE ATERRAMENTO COBREADA 1/2 X 120CM	J Lobato	UND	10	R\$ 9,50	R\$ 95,00
21	INTERRUPTOR 1TC ILUMI BCO	ILUMI	UND	30	R\$ 3,50	R\$ 105,00
22	INTERRUPTOR 1TC+T 10A ILUMI BCO	ILUMI	UND	20	R\$ 6,50	R\$ 130,00
24	INTERRUPTOR 2TC ILUMI BCO	ILUMI	UND	15	R\$ 6,00	R\$ 90,00
26	INTERRUPTOR 3TC ILUMI BCO	ILUMI	UND	15	R\$ 6,50	R\$ 97,50
27	INTERRUPTOR CONJUGADO 2T 10A 4X2	ILUMI	UND	25	R\$ 7,00	R\$ 175,00
28	INTERRUPTOR SIMPLES 1T 4X2	ILUMI	UND	10	R\$ 2,50	R\$ 25,00
35	QUADRO DISTRIBUIÇÃO COM BARRAM DE EMBUTIR PARA 24 CIRCUITOS TIPO DIN PARA 100A	BRUM	UND	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
40	SOQUETE C/ RABICHO PRETO/FLP	ILUMI	UND	20	R\$ 2,00	R\$ 40,00
41	TOMADA 2P+T 10A 4X2	ILUMI	UND	50	R\$ 6,50	R\$ 325,00
42	TOMADA 2P+T 10A ILUMI BCA 20140	ILUMI	UND	20	R\$ 5,80	R\$ 116,00
					Total R\$ 10.645,50	

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme o fornecimento, em moeda nacional e por meio de transferência eletrônica. PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento será feito após a apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento-SEMSAS

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA NONO - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corrente, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em quatro vias assinam as partes abaixo.

Corrente (PI), 24 de junho de 2021.

CONTRATANTE: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO-SEMSAS
Lindaura Perpétua Lustosa Cavalcanti Freitas de Araújo

CONTRATADO: _____

CARLA MONICA BARBOSA DA SILVA ROCHA – ME (PLANALTO CONSTRUÇÃO)
Carla Mônica Barbosa da Silva Rocha

TESTEMUNHA: _____

CPF: _____

TESTEMUNHA: _____

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ: 02.034.458/0001-97

Fls. _____

Ass. _____

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021-002-PRG-SRP-SEMSAS-CLP

CONTRATANTE: Município de Corrente/ Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento-SEMSAS

CONTRATADO: Carla Monica Barbosa da Silva Rocha – ME (Planalto Construção), CNPJ: 08.037.027/0001-60.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material elétrico, a serem utilizados conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 026/2021, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento-SEMSAS.

VALOR: R\$ 10.645,50 (Dez mil seiscientos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)

RECURSO FINANCEIRO FUS/PRÓPRIOS/FMS/FNS/CAPS E OUTROS, no elemento de despesa 339030 - Material de Consumo.

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2021.

VIGÊNCIA: 31/12/2021, ou até o término do fornecimento dos itens, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS

Contratante: Lindaura Perpétua Lustosa Cavalcanti Freitas de Araújo

Contratado: Carla Mônica Barbosa da Silva Rocha